



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

## 1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/19

PROCESSO Nº 14/19

OBJETO: **Reforma e adequação do telhado da Câmara Municipal de Miracatu/SP.**

Aos **vinte e quatro dias** do mês de **maio**, do ano de **2019**, às **09:00H**, na Sala de Reuniões, da Câmara Municipal de Miracatu, sito à Avenida Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação – Miracatu/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Ato do Presidente nº 25/19, composta pelos servidores: Ana Paula Batistela dos Santos, José dos Santos Mota Filho (ausente) e Paula Angelina Mamede Espin, sob a presidência da primeira, conforme chamamento do Edital Tomada de Preços nº 01/19. Estando ausente o membro José dos Santos Mota Filho por motivo de saúde, o membro foi substituído pela suplente Lucimara Ferreira Marcondes. Compareceram à sessão, as empresas: - **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP** – CNPJ nº 02.088.418/0001-28, tendo como representante o Sr. Patrick Janeta Soares, portador do RG nº 52.334.734-0 SSP/SP, que protocolou os envelopes: nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta, às 08:50h, na presente data; - **PAULO DE ANDRADE SOUSA - ME** – CNPJ Nº 18.400.634/0001-05, representada pelo Sr. Paulo de Andrade Sousa, portador do RG nº 25.195.274-5, que protocolou os envelopes: nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta, às 08:51 h, na presente data. Prosseguindo, a Sra. Presidente determinou que os presentes rubricassem os envelopes e os documentos do credenciamento, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Prosseguindo, foi aberto o envelope nº 01 – Documentos de Habilitação da Proponente **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**, as folhas foram rubricadas e numeradas pelos presentes, contendo 65 (sessenta e cinco) folhas. Prosseguindo, foi aberto o envelope nº 01 – Documentos de Habilitação da Proponente **PAULO DE ANDRADE SOUSA - ME**, as folhas foram rubricadas e numeradas pelos presentes, contendo 39 (trinta e nove) folhas. **Aberta a palavra aos representantes das licitantes**, o Sr. Patrick Janeta Soares apontou que a empresa **PAULO DE ANDRADE SOUSA - ME** não apresentou o Registro ou inscrição da empresa no CREA, conforme dispõe o item 8.8.1 do Edital; apontou ainda que a empresa não apresentou atestado em nome da licitante, conforme dispõe o item 8.8.2, sendo que o atestado apresentado está em nome de Rômulo Braga Salvador, e este não consta no Contrato Social, e não há nos documentos contrato de prestação de serviços com o mesmo. Não havendo mais apontamentos, a Sra. Presidente suspendeu a Sessão por 1 hora para análise da documentação das proponentes pela Comissão, informando aos presentes que retornariam às 10h30min. Retornando, após a análise da documentação, a Comissão de Licitações decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP** e **INABILITAÇÃO** da empresa **PAULO DE ANDRADE SOUSA – ME** por não atender o item do Edital **“8.8.1- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente – CREA”** tendo em vista que não apresentou o referido documento. E quanto ao apontamento sobre o **“item 8.8.2 – Atestado emitido por pessoa jurídica em nome da licitante que comprovem quantitativos razoáveis”**, a Comissão de Licitação entendeu que os atestados apresentados atendem aos requisitos do Edital. Prosseguindo, o Sr. Patrick



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Janeta Soares insistiu que o item 8.8.2 não foi atendido pela empresa PAULO DE ANDRADE SOUSA – ME. Foi suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos para reanálise pela Comissão de Licitação. Retornando, o Sr. Patrick Janeta Soares **apontou** que os quantitativos dos atestados apresentados, não atendem a execução pretendida em sua totalidade. A Comissão informou que a decisão permanece sem alterações, decidindo pela **HABILITAÇÃO** da empresa LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP e **INABILITAÇÃO** da empresa PAULO DE ANDRADE SOUSA – ME por não atender o item do Edital **“8.8.1- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente – CREA”** tendo em vista que não apresentou o referido documento. E quanto ao apontamento sobre o **“item 8.8.2 – Atestado emitido por pessoa jurídica em nome da licitante que comprovem quantitativos razoáveis”**, a Comissão de Licitação entendeu que os atestados apresentados atendem aos requisitos do Edital. Foi informado aos Proponentes da decisão da Comissão, bem como do prazo para apresentação de recursos, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente, encerrou a sessão, às 11h19min, para as providências necessárias, cuja ata segue assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ana Paula Batistela dos Santos – Presidente

Lucimara Ferreira Marcondes – Membro

Paula Angelina M. Espin – Membro

## DEMAIS PRESENTES

Julie Moraes Silva - Diretora de Secretaria

## PROPONENTES:

LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP

Representante Patrick Janeta Soares

PAULO DE ANDRADE SOUSA - ME

Representante Paulo de Andrade Sousa